



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – IN 40/2020**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda da UFVJM

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS: NÚMERO PROCESSO:**

Número do processo: 23086.010458/2022-93

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição dos materiais se justifica pela necessidade de complementar e compor a estrutura existente em cada unidade requisitante, conforme suas especificidades. Objetiva-se proporcionar a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela UFVJM à sua comunidade acadêmica e público externo, dando continuidade aos projetos de extensão e garantindo, assim, o cumprimento de seus objetivos institucionais. Adicionalmente, tais materiais não se encontram no estoque do almoxarifado, sendo necessário este certame para adquiri-los no melhor valor para a Administração.

Ademais, a maior parte dos itens serão destinados ao desenvolvimento da Escola Tecnológica da Engenharia de Alimentos (ETEA); que atenderá as áreas voltadas à produção de alimentos, possibilitando o aproveitamento de matérias primas já produzidas na Universidade, a partir das Fazendas e unidade produtora de leite. A ETEA permitirá, através da prática produtiva, extensionista, de pesquisa e capacitação pessoal:

1. Construir, equipar e implementar as Escolas Tecnológicas da Engenharia de Alimentos, assim como seu sistema de aproveitamento e tratamento de efluentes.

2. Produção diária e comercialização dos produtos das seguintes escolas: Laticínio (queijo, leite, iogurte, doce de leite e manteiga); Padaria (pães, bolos e produtos de confeitaria); Frigorífico (cortes cárneos e linguiça); Vegetais (geleias, doces, polpas congeladas, frutas desidratadas, vegetais minimamente processados).

3. Cursos práticos, possibilidade de estágios referente aos produtos a serem produzidos diariamente.

4. Suporte relativo à planeamento, construção e produção, análises e desenvolvimento de produtos para pequenos produtores, agricultura familiar e indústrias regionais.

5. O desenvolvimento de cursos de curta duração, entre eles o de boas práticas durante a manipulação e higiene no processamento.

6. Consultorias em projetos de desenvolvimento de produtos regionais voltados para pequenos produtores.

7. Abertura de projetos de extensão que tenham como público alvo a comunidade local que trabalhe ou tenha interesse em iniciar o processamento de alimentos e bebidas.

8. Possibilidade de desenvolvimento de projetos de pesquisas coordenadas por professores e técnicos voltadas ao desenvolvimento de produtos e processos, assim como aproveitamento de subprodutos e efluentes.

9. Cursos sobre aproveitamento e utilização dos resíduos agroindustriais.

10. Cursos de rotulagem e melhorias de embalagens de produtos.

11. Cursos de controle de qualidade na produção de alimentos e bebidas.

12. Atendimento à Universidade, com relação ao fornecimento de alimentos ao Restaurante Universitário.

13. Criação do programa ETEA Junior e Kids, onde os discentes das escolas da região poderão visitar as Escolas da Engenharia de Alimentos e aprender na prática como os produtos são feitos.

Ressalta-se que a ETEA será uma estrutura multidisciplinar, que atenderá a comunidade local da região de Diamantina, os Produtores de alimentos, assim como os discentes (aulas práticas, com possibilidade de estágios, trabalhos de extensão e projetos de pesquisa) dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, BCT, Zootecnia, Veterinária, Agronomia, Nutrição e Turismo da UFVJM.

**3. ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL**

Área requisitante	Responsáveis
Escolas Tecnológicas da Engenharia de Alimentos	GISELLE PEREIRA CARDOSO
Engenharia Agrícola e Ambiental	HELLEN PINTO FERREIRA DECKERS
Instituto de Ciências Agrárias	INGRID HORAK TERRA
Departamento de Química	JOSÉ JOAQUIM DE SÁ TELES

Medicina Veterinária	JEANNE BROCH SIQUEIRA
Departamento de Zootecnia - Unaí	THIAGO VASCONCELOS MELO
Bacharelado em Turismo	MEIRELLE AIANE ALMEIDA LOREDO
Licenciatura em Letras	ANDRÉIA EUNICE TEIXEIRA ALECRIM
Bacharelado em Humanidades	ANDRÉIA EUNICE TEIXEIRA ALECRIM
Licenciatura em Pedagogia	MARCOS ROBERTO ROCHA
Departamento de Enfermagem	PAMELA BRAGA ALVES
Engenharia de Alimentos	EMANUEL ROBERTO FARIA
Bacharelado de Ciência e Tecnologia - Janaúba	GENILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
Departamento de Fisioterapia	NATALIA DE TARTLER
Administração Campus Mucuri	ANDRÉ NEVES GOMES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	MARCELO HENRIQUE FERNANDES OTTONI; DILTON MARTINS PIMENTEL

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba CEP 39100-000.

Para os bens perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 7892/13.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 24 da Lei nº 8666/93.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 25 da Lei nº 8666/93, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, tendo em vista que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto nº 7892/13.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 3 deste ETP, de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC 2022. Os requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, para continuidade das atividades rotineiras da instituição, tendo, ainda, como base os projetos de extensão em andamento e as aulas práticas que necessitam dos materiais.

Para os itens destinados à ETEA, os requisitantes consideraram a quantidade necessária para permitir o seu funcionamento, levando em consideração as aulas práticas, estágios, trabalhos de extensão e projetos de pesquisa. Além da produção diária e comercialização dos produtos das escolas: Laticínio (queijo, leite, iogurte, doce de leite e manteiga); Padaria (pães, bolos e produtos de confeitaria); Frigorífico (cortes carnes e linguiça) e Vegetais (geleias, doces, polpas congeladas, frutas desidratadas, vegetais minimamente processados).

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação,

desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Para todos os itens foi realizada a pesquisa preferencialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, apenas quando não houve sucesso na pesquisa realizada nos portais do governos, foi feita pesquisa em sites e com fornecedores. Em todos os itens, optou-se como metodologia para estimar o preço de referência a média dos orçamentos, conforme prevê art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

#### 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 23: [...]

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. [...]

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais referidos acima mencionados dividida pelo tipo de material, em conformidade com o § 5º do art. 7º da Lei 8.666/93. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula 247 do TCU.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esta contratação.

#### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional [PDI 2017-2021](#) está vigente, conforme consta no processo SEI 23086.000217/2022-36, Parecer n. 00015/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU ([0586328](#)) e Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU ([0635501](#)).

Neste PDI as metas para promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar os objetivos.

**Tabela 11** – Objetivos e metas pedagógicas institucionais da UFVJM

Meta 2. Reestruturar os cursos da UFVJM e atualizar os projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Meta 6. Promover a expansão de recursos tecnológicos no ensino e o estímulo à utilização de tecnologias educacionais;

Meta 7. Consolidar os Campi e cursos de graduação recém-criados na UFVJM;

Meta 9. Promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação;

Ações 9.2 Engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente.

Também no item 2.4.2.5 Práticas Acadêmico-Profissionais consta:

Práticas Acadêmico-Profissionais: As práticas acadêmico-profissionais são extremamente importantes para a busca da excelência do ensino e para a formação de um profissional consoante à realidade do seu tempo e do mundo do trabalho. Nesse sentido, a UFVJM propõe, em conformidade com a legislação e diretrizes curriculares nacionais para cada curso, práticas formativas e mantém espaços específicos para tais atividades.

Observa-se que a presente aquisição busca atingir a missão e visão institucional, de forma que os objetivos e metas da Universidade continuam os mesmos.

#### 2.4.2.5.2 Formação Acadêmica em Unidades e Centros Especiais:

Entre os centros de formação acadêmica e também de apoio à comunidade, a UFVJM conta com: A) Fazendas Experimentais; K) Cervejaria Escola; L) Padaria escola; M) Laticínio Escola; O) Outros centros de formação acadêmica e também de apoio à comunidade.

Especificamente, quanto à política de pesquisas, que guarda relação direta com os itens a serem adquiridos, consta no PDI:

#### 2.6. Política de Pesquisa:

A pesquisa acadêmica é o processo pelo qual a universidade potencializa seu papel de vanguarda no desenvolvimento do pensamento e das condições para melhoria da qualidade da vida. Sua produção deve se dar em consonância com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, resguardada sua função pública.

Na medida em que se articula com a extensão, a pesquisa contribui para o desenvolvimento humano, aproximando aqueles que produzem daqueles a quem o conhecimento produzido deve atender direta ou indiretamente. Na medida em que se articula com o ensino, a pesquisa contribui para seu aprimoramento constante.

Nesse processo dialógico, são formados profissionais contemporâneos e atualizados nas diversas áreas do conhecimento. É, portanto, na articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão que a universidade consolida sua função pública motriz do desenvolvimento social, ambiental, cultural e econômico. Para além de seus produtos, a pesquisa é caminho fundamental na trajetória formativa da comunidade estudantil, sendo por meio dela aprimorado o senso crítico, a criatividade e a autonomia do pensamento, entre outros valores fundamentais à formação integral do estudante universitário.

Observando as diretrizes da IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir estão previstos no PAC/2022, de acordo com o disposto no seu art. 5º, alínea I a IX.

Os números correspondentes ao registro dos itens no PAC/2022 constarão no documento denominado DECLARAÇÃO DE REGISTRO NO PAC.

### 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

A manutenção dos projetos de extensão, desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas, com o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

Ressalta-se que o atendimento ao protocolo de compromisso do curso de Engenharia de Alimentos, através das Escolas de Tecnologia (ETEA), viabilizará a manutenção e suporte às aulas práticas e laboratoriais, com o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades. Além disso, existe a necessidade dos estudantes realizarem o treinamento técnico a nível de campo, com metodologias atualizadas, de maneira eficiente e segura, permitindo assim a aplicação do conhecimento teórico na prática.

Ainda, torna-se de interesse regional ações que envolvam e auxiliem os produtores e população, na estruturação de suas produções de alimentos, como suporte na produção e também a introdução de técnicas para produção de outros produtos. Assim, a instalação das Escolas de Tecnologia na UFVJM permitirá desenvolver, apoiar, incentivar e capacitar os empreendedores locais na produção de diversos produtos alimentícios e bebidas, fortalecendo a economia local, gerando renda, emprego e novos investimentos.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

## 15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

### 15.1 Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

#### Responsáveis

AMANDA KOCH ANDRADE FARINA, Assistente em Administração

GISELLE PEREIRA CARDOSO, Docente

CRISTIAN SOALHEIRO DE FREITAS, Assistente em Administração

### ANEXO I - MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	VALOR DE REFERÊNCIA	CNPJ'S
1	AMOLADOR MANUAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 131 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRIADA-IMANTADA, CABO BRANCO, AÇÃO ANTIMICROBIANA, COMPRIMENTO LÂMINA: 356 MM, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO	UNIDADE	R\$ 135,29	R\$ 182,40	R\$ 98,00	R\$ 135,29	15.436.940/0001-03 35.626.778/0001-95 20.744.517/0001-00
2	ASSADEIRA LISA. CONTÉM 1 UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: MEDIDA DO FUNDO: 58X70 CM LARGURA: 58 CM COMPRIMENTO: 70 CM PROFUNDIDADE: 3 CM MATERIAL: FLANDRES.	UNIDADE	R\$ 51,57	R\$ 78,68	R\$ 67,00	R\$ 67,00	00.535.560/0001-40 31.096.317/0001-05 14.378.714/0001-42
3	ASSADEIRA PARA PÃO DE HAMBURGUER. CARACTERÍSTICAS: 20 CAVIDADES; QUADRO DE ALUMÍNIO. MATERIAL ALUMÍNIO 1,00 MM; SISTEMA DE MONTAGEM DO QUADRO COM ACABAMENTO DESENVOLVIDO EM ALUMÍNIO COM REFORÇO (FECHAMENTO) SOLDADO; SISTEMA DE MONTAGEM DAS CANECAS REPUXADAS. CANECAS EMBUTIDAS NO QUADRO SOLDADA; TAMANHO: 58X70; TAMANHO DA CANECA: 11X2,5 CM (DIÂMETRO X ALTURA); QUANTIDADE CANECAS: 20.	UNIDADE	R\$ 202,67	R\$ 154,33	R\$ 167,46	R\$ 174,82	47.960.950/0449-27 13.517.306/0001-61 61.121.562/0001-88
4	ASSADEIRA. MATERIAL: ALUMÍNIO. TIPO: ESTEIRA PARA ASSAR PÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES: 58X70 CM, COM 5 TIRAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO DA ASSADEIRA DE TELA DE ALUMÍNIO PERFURADA. KIT COM 20 UNIDADES.	KIT	R\$ 1.120,59	R\$ 1.019,44	R\$ 898,00	R\$ 1.012,68	17.432.225/0001-10 03.249.735/0001-41 30.223.154/0001-03
5	BACIA COM ALÇA PROFISSIONAL 80 L. MATERIAL POLIPROPILENO. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA: 33,5 CM; DIÂMETRO: 73 CM; PESO: 2,165KG; COR: BRANCA.	UNIDADE	R\$ 141,75	R\$ 131,44	R\$ 89,00	R\$ 131,44	47.960.950/0449-27 00.776.574/0006-60 17.189.341/0001-50
6	BALDE EM POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LITRO EM LITRO. CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UNIDADE	R\$ 116,05	R\$ 90,00	R\$ 131,58	R\$ 116,05	21.793.208/0001-85

							09.251.116/0001-78 05.788.495/0001-89
7	BALDE EM POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO DE LITRO EM LITRO.CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UNIDADE	R\$ 49,02	R\$ 40,55	R\$ 52,08	R\$ 47,22	14.067.722/0001-78 87.651.345/0001-93 22.627.453/0001-85
8	BALDE- CAPACIDADE 15 LITROS; GRADUADO A CADA LITRO; 100% INOX; COM ALÇA DE AÇO.	UNIDADE	R\$ 114,23	R\$ 155,96	R\$ 154,19	R\$ 141,46	58.752.130/0001-60 51.462.471/0001-52 81 061 061 0001 60
9	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA	UNIDADE	R\$ 78,09	R\$ 72,35	R\$ 72,00	R\$ 74,15	22.654.814/0001-82 03.964.626/0001-06 60.820.321/0001-64
10	BANDEJA METÁLICA- MATERIAL: AÇO GALVANIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 50 CM. LARGURA: 40 CM. ALTURA: 6 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA.	UNIDADE	R\$ 86,25	R\$ 80,00	R\$ 110,83	R\$ 92,36	17.114.464/0001-21 42.775.881/0001-62 27.176.482/0001-91
11	BOWLS PLÁSTICOS 5 PEÇAS COM TAMPA .BACIA MULTIUSO. CONSTITUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. LIVRE DE BPA. CAPACIDADE: 1 DE 10,8 LITROS; 1 DE 6 LITROS; 1 DE 2,8 LITROS; 1 DE 1,1 LITROS E 1 DE 0,5 LITROS.	KIT	R\$ 167,99	R\$ 119,00	R\$ 95,00	R\$ 119,00	00.776.574/0006-60 23.407.763/0001-57 41.424.445/0001-86
12	CAIXA EMPILHÁVEL. MATERIAL: POLIETILENO VIRGEM. COR: BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA 26 CM X ALTURA 17 CM X COMPRIMENTO: 57 CM.	UNIDADE	R\$ 77,90	R\$ 73,00	R\$ 72,00	R\$ 74,30	14.990.524/0001-81 10.417.882/0001-49 05.291.541/0001-30
13	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA 15,0 L, DEVE POSSUIR GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENDEM A TAMPA FIRMEMENTE À CAIXA PLÁSTICA. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E COM BASES LARGAS, QUE PERMITEM MELHOR APOIO E NÃO DEIXAM MARCAS. CAPACIDADE: 15000 ML. DIMENSÕES POR PEÇA: 40 X 27 X 23 CM	UNIDADE	R\$ 48,31	R\$ 62,27	R\$ 50,00	R\$ 53,53	53.153.938/0016-94 28.520.452/0001-13 17.467.406/0001-81
14	CAIXA PLÁSTICA - TIPO CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. COMPRIMENTO 450 CM, LARGURA 320 CM, ALTURA 280 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS. CAPACIDADE 29 L.	UNIDADE	R\$ 63,69	R\$ 79,00	R\$ 84,90	R\$ 75,86	43.283.811/0001-50 29.857.025/0001-98 05.828.253/0001-71
15	CAIXA PLÁSTICA - TIPO: CAIXA ORGANIZADORA. MATERIAL:POLIPROPILENO. COR: CRISTAL. COMPRIMENTO: 380 CM, LARGURA: 29 CM, ALTURA:185 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA. APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL.	UNIDADE	R\$ 63,00	R\$ 75,00	R\$ 60,00	R\$ 66,00	12.531.865/0001-63 13.986.656/0001-77 21.518.354/0001-00
16	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PRÓ PRODUZIDA 100% EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS: EMPILHÁVEIS, PODEM SER UTILIZADAS NO FREEZER; ATÓXICAS, COM SELO BPA FREE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 44X64X27CM; CAPACIDADE: 60 LITROS	UNIDADE	R\$ 94,90	R\$ 103,30	R\$ 84,87	R\$ 94,36	38.852.363/0001-28 11.759.140/0001-64 09.258.623/0001-33
17	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA PARA PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; CARACTERÍSTICAS: EMPILHÁVEIS,	UNIDADE	R\$ 79,90	R\$ 75,00	R\$ 73,19	R\$ 76,03	14.378.714/0001-42 09.630.087/0001-

	PODEM SER UTILIZADAS NO FREEZER; PRODUZIDAS 100% EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; ATÓXICAS, COM SELO BPA FREE; COR: BRANCA; CAPACIDADE: 25 LITROS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 53CM, LARGURA 35CM E ALTURA 18 CM.						55 07.843.238/0001-28
18	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI UTILIZADA PARA ARMAZENAR, TRANSPORTAR. MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE COR PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 555 X 340 X 310MM. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA APROXIMADA DE 50 LITROS, CAPACIDADE CARGA DE 30KG, UNIDADE.	UNIDADE	R\$ 86,61	R\$ 60,74	R\$ 57,09	R\$ 68,15	14.990.312/0001-02 04.614.851/0001-85 09.138.326/0001-54
19	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTURA MÍNIMA DE 37CM, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L	UNIDADE	R\$ 109,90	R\$ 101,57	R\$ 115,67	R\$ 109,05	14.378.714/0001-42 10.614.788/0001-80 00.776.574/0006-60
20	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 63 CM, LARGURA: 45 CM, ALTURA: 40 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 78 L.	UNIDADE	R\$ 105,98	R\$ 100,90	R\$ 90,25	R\$ 99,04	11.102.277/0001-41 79.209.763/0001-05 33.599.681/0001-05
21	COLHER DO TIPO INDUSTRIAL, MATERIAL: NYLON, COMPRIMENTO: 59,5 CM; LARGURA DA PÁ: 10,40 CM. FABRICADA EM NYLON ATÓXICO, RESISTENTE A 180°C.	UNIDADE	R\$ 36,90	R\$ 56,42	R\$ 65,00	R\$ 56,42	03.007.331/0001-41 47.960.950/0449-27 13.517.306/0001-61
22	COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MEDINDO 30 CM DE DIÂMETRO E 9 CM PARTE CÔNCAVA. MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 32,57	R\$ 32,00	R\$ 31,86	11.186.469/0001-83 08.803.668/0001-89 05.774.463/0001-24
23	CONJUNTO DE POTE PLÁSTICO QUADRADO EM 10 PEÇAS. PERMITE SER LEVADO AO MICRO-ONDAS, FREEZER E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. LIVRE DE BPA. COMPOSIÇÃO PLÁSTICO. SENDO: 1 POTE GRANDE DE 4LITROS, 3 POTES MÉDIOS DE 450 ML E 6 POTES PEQUENOS DE 270 ML.	KIT	R\$ 40,38	R\$ 58,90	R\$ 44,00	R\$ 47,76	05.937.672/0001-41 16.667.433/0001-35 41.157.706/0001-49
24	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 350 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE. CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	R\$ 29,90	R\$ 26,00	R\$ 30,60	R\$ 28,83	33.110.796/0001-94 11.186.469/0001-83 39.376.167/0001-97
25	CUBA DUPLA 40X60 E 40CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO. BASE ESTILO MÃO FRANCESA PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE.	UNIDADE	R\$ 616,60	R\$ 790,00	R\$ 856,00	R\$ 754,20	26.453.454/0001-01 07.689.841/0001-05 31.764.898/0001-06
26	DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA EM GERAL, GALÃO DE 5 LITROS	UNIDADE	R\$ 43,49	R\$ 45,00	R\$ 46,98	R\$ 45,16	03.341.743/0001-13 02.456.074/0001-62 20.978.099/0001-08
27	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CERDAS AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 FILEIRAS	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 24,90	R\$ 28,00	R\$ 25,97	19.887.163/0001-66 13.547.970/0001-53 27.401.513/0001-60

28	EBULIDOR, COMPRIMENTO 37, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127, POTÊNCIA 2.000, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO AQUECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 41,30	R\$ 50,20	R\$ 45,17	40.582.188/0001-48 27.545.656/0001-46 15.653.057/0001-67
29	ELEMENTO FILTRANTE - MATERIAL: POLIPROPILENO, LISO, DE ENCAIXE. ALTURA: 9.3/4" .TEMPERATURA MÁXIMA: 45 °C. CAPACIDADE FILTRAGEM: 5 MICRA. RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: CLASSE III. APLICAÇÃO: PRÉ-FILTRO.	UNIDADE	R\$ 39,22	R\$ 40,81	R\$ 37,38	R\$ 39,14	00.776.574/0006-60 11.433.068/0001-80 03.007.331/0001-41
30	ESPÁTULA DE SILICONE E CABO EM POLIPROPILENO. PONTA FLEXÍVEL, DOBRÁVEL, NÃO RETÉM CHEIRO NEM SABOR, PODE SER LAVADO EM MÁQUINA LAVA-LOUÇAS. COR: LARANJA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: (CXLXA): 24,5 X 5 X 2 CM	UNIDADE	R\$ 26,90	R\$ 28,05	R\$ 22,20	R\$ 25,72	31.598.352/0001-14 23.407.763/0001-57 00.535.560/0001-40
31	ESPÁTULA MULTIUSO DE AÇO INOX 100MM E CABO PLÁSTICO.	UNIDADE	R\$ 31,82	R\$ 31,80	R\$ 36,00	R\$ 33,21	35.257.760/0001-63 33.323.653/0001-60 06.276.904/0001-20
32	ESPÁTULA MULTIUSO DE AÇO INOX 60MM E CABO PLÁSTICO.	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 15,00	R\$ 14,97	R\$ 16,99	18.604.271/0001-11 02.151.940/0001-07 07.089.698/0001-02
33	ESPÁTULA MULTIUSO DE AÇO INOX 80MM E CABO PLÁSTICO.	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 31,00	R\$ 29,61	R\$ 29,61	12.772.004/0001-77 33.323.653/0001-60 10.614.788/0001-80
34	ESPÁTULA PLÁSTICA MEIA LUA . PÃO DURO SEM CABO. BASE: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 12 CM; LARGURA: 9 CM; ALTURA: 0,3 CM.	UNIDADE	R\$ 26,90	R\$ 18,10	R\$ 20,00	R\$ 21,67	31.598.352/0001-14 22.808.990/0001-21 11.186.469/0001-83
35	ESPÁTULA PRÁTICA PARA CONFEITAR, RASPAR, CORTAR, ORGANIZAR, DIVIDIR MASSAS, COM RÉGUA MEDIDORA DE 15 CM, RESISTENTE À TEMPERATURA, MATERIAL AÇO INOX.	UNIDADE	R\$ 14,92	R\$ 17,98	R\$ 16,14	R\$ 16,35	05.937.672/0001-41 23.407.763/0001-57 22.808.990/0001-21
36	ESPÁTULA RASPADORA FLEXÍVEL. UTILIZAÇÃO: CONFEITARIA 17X12 CM. MATERIAL POLIETILENO.	UNIDADE	R\$ 22,90	R\$ 13,79	R\$ 14,50	R\$ 17,06	23.407.763/0001-57 31.206.933/0001-63 22.235.616/0001-84
37	FILME PVC, ROLO PLÁSTICO ESTICÁVEL, USO DOMÉSTICO, PARA PROTEGER E PRESERVAR ALIMENTOS DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 28CM COMPRIMENTO 30 METROS.	ROLO	R\$ 9,10	R\$ 10,00	R\$ 8,50	R\$ 9,20	19.208.342/0001-20 01.255.291/0001-21 07.245.458/0001-50
38	FILTRO PARA MÁQUINA DE GELO CARVÃO ATIVADO. FILTRO COM CORPO CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA PARA A MAIORIA DOS ÁCIDOS, ÁLCOOL, AMÔNIA, ÓLEOS, SOLUÇÕES DE PLANTIO E MUITOS OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS	UNIDADE	R\$ 103,92	R\$ 100,00	R\$ 117,80	R\$ 107,24	45.125.667/0001-59 06.945.989/0001-92 34.777.255/0001-87

	AGRESSIVOS QUANDO USADOS EM OUTRAS ATIVIDADES. SISTEMA COM UMA VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO, NA TAMPA DO FILTRO. ALTURA: 31 CM, DIÂMETRO: 11,5 CM, CONEXÃO ENTRADA E SAÍDA: 3/4 TAMPA E CORPO BRANCO ACOMPANHA FILTRO DE CV ATIVADO EM BLOCO, DE 5 MICRAS (CV EM BLOCO/CV BLOCK). VAZÃO: 360 L/H. VIDA ÚTIL (ELEMENTO FILTRANTE) 6.000 L. CONTEM 1 CARÇAÇA BRANCA 1 TAMPA COM DESPRESSURIZADOR DE AR 1 REFIL CBC10. DEVE SER COMPATÍVEL COM A MÁQUINA DE GELO MARCA EVEREST, MODELO EGE-300M, JÁ ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM.						
39	FORMA PARA QUEIJO.FORMA PLÁSTICA REDONDA COM FUNDO EM TELA, PARA QUEIJO MINAS FRESCAL DE 500G, MEDIDAS INTERNAS DE 102MM DE DIÂMETRO X 119MM DE ALTURA	UNIDADE	R\$ 21,50	R\$ 23,70	R\$ 25,93	R\$ 23,71	01.424.128/0001-45 31.158.552/0001-56 03.257.078/0001-84
40	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO Nº 1 PARA PÃO. ESPESSURA DE 1,0 MM. MATERIAL: ALUMÍNIO, COM BORDAS LATERAIS. MEDIDAS APROXIMADAS DA FORMA: COMPRIMENTO DE 22 CM, PROFUNDIDADE DE 11 CM E ALTURA DE 4,5 CM.	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 18,50	R\$ 16,77	R\$ 18,09	23.407.763/0001-57 11.186.469/0001-83 24.174.062/0001-88
41	GANCHO EM S PARA CARNES EM AÇOUQUES, FRIGORÍFICOS E COZINHAS EM GERAL. MATERIAL: INOX; COMPRIMENTO: 15,0 CM; ESPESSURA: ¼; ESPAÇO: 4,5 CM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 67,99	R\$ 52,00	R\$ 57,56	R\$ 59,18	00.776.574/0006-60 14.914.905/0001-81 00.519.304/0001-60
42	GANCHOS PARA DESOSSA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM PLÁSTICO; . TAMANHO DO GANCHO: G COMPRIMENTO TOTAL: 19 CM COMPRIMENTO DO GANCHO: 16,5 CM TAMANHO DO CABO: 14 CM PESO: 127G.	UNIDADE	R\$ 29,12	R\$ 27,37	R\$ 32,90	R\$ 29,80	00.519.304/0001-60 12.564.632/0001-67 47.960.950/1088-36
43	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA SERVE A JATO	UNIDADE	R\$ 111,99	R\$ 167,35	R\$ 118,09	R\$ 132,48	00.776.574/0006-60 22.808.990/0001-21 08.608.621/0001-64
44	JARRA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1 L. APLICAÇÃO: COPA E COZINHA.	UNIDADE	R\$ 16,33	R\$ 18,24	R\$ 17,93	R\$ 17,50	14.937.152/0001-20 23.407.763/0001-57 24.616.893/0001-62
45	JOGO DE FACAS COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO PRETO CONTENDO 9 PEÇAS. SENDO: 1 FACAS PARA CHURRASCO/ FRUTAS 5"; 1 FACAS PARA TORNEAR 3" ; 1 FACAS PARA LEGUMES E FRUTAS 3"; 1 FACAS PARA PÃO 7"; 1 FACAS PARA DESOSSAR 5"; 1 FACAS CHEF 7"; 1 FACAS PARA TOMATE 5"; 1 CUTELO 5"; 1FACAS SANTOKU 5".	KIT	R\$ 62,50	R\$ 63,89	R\$ 80,71	R\$ 69,03	36.327.259/0001-99 33.041.260/0652-90 61.652.608/0001-95
46	KIT 3 BACIAS + 1 BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. CONTÉM: 1 BACIA DE 35 LITROS 1 BACIA DE 25 LITROS 1 BACIA DE 15 LITROS 1 BALDE DE 10 LITROS.	KIT	R\$ 78,00	R\$ 78,90	R\$ 74,90	R\$ 77,27	00.776.574/0006-60 47.960.950/0449-27 10.490.181/0001-35
47	KIT CONFEITEIRO CONTENDO 35 PEÇAS. CONTENDO: 24- BICOS DE CONFEITEIRO EM AÇO INOX; 1 ADAPTADOR/ACLOPADOR PARA BICOS; 1 ADAPTADOR/ACLOPADOR PARA MANGA DUPLA; 1	KIT	R\$ 48,89	R\$ 44,90	R\$ 41,90	R\$ 45,23	00.776.574/0006-60 47.960.950/0449-27

	MANGA PROFISSIONAL REUTILIZÁVEL CONFEITAR, NA COR AZUL; 1 MANGA DUPLA PARA DOIS RECEHEIOS; 2 PRENEDORES MANGA; 2 BAILARINAS/BASE PARA ROSAS, 1 FUNIL RECHEIO, 1 ESCOVINHA PARA LIMPEZA; 1 ESTOJOP DE TAMPA ACRILICO.						04.617.659/0001-42
48	KIT DE FACAS. COMPOSTO POR 4 FACAS, SENDO: 1 FACA CURVA ESTREITA; 1 FACA REFILE AÉREO RETA LARGA; 1 FACA TRIANGULAR LARGA; 1 FACA TRIANGULAR LARGA. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. CABOS ERGONÔMICOS E INJETADOS EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO POLIDO DA LÂMINA. LIGA DE AÇO ESPECIAL, COM ALTA DUREZA. CERTIFICAÇÃO NSF. PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA NOS CABOS.	KIT	289,99	327,98	327,73	R\$ 315,23	33.041.260/0652-90 23.255.048/0001-46 47.960.950/0449-27
49	KIT PARA CONFEITARIA E MANUSEIO DE MASSA DE PÃO CONTENDO 7 ESPATULAS, SENDO 2 TRIANGULARES, 2 MEIA LUA, 2 QUATROS FUNCOES E 1 TRAPEZOIDAL, CONFECCIONADAS EM PLASTICO DE ENGENHARIA ULTRA RESISTENTE.	KIT	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 16,19	R\$ 21,40	08.185.114/0001-65 47.960.950/0449-27 23.407.763/0001-57
50	LUSTRA MÓVEIS - COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONE, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - FRASCO DE 200 ML.	FRASCO	R\$ 8,65	R\$ 7,00	R\$ 6,56	R\$ 7,40	03.746.938/0001-43 87.174.991/0001-07 05.382.938/0001-37
51	LUVA MANTA TÉRMICA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, TAMANHO: 35 CM, SUPORTA 350 GRAUS DE TEMPERATURA. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.	PAR	R\$ 38,99	R\$ 35,00	R\$ 32,91	R\$ 35,63	44.247.782/0001-33 08.711.005/0001-34 22.327.937/0001-09
52	PAPEL ALUMÍNIO - MATERIAL: ALUMÍNIO. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 4 M, LARGURA: 30 CM. APRESENTAÇÃO ROLO.	UNIDADE	R\$ 6,61	R\$ 7,10	R\$ 5,79	R\$ 6,50	20.425.201/0001-48 17.855.864/0001-98 02.212.937/0025-23
53	PASTILHA DE DESINFECÇÃO USADA PARA SANITIZAÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA DA MARCA ELGA PURELAB OPTION Q ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM.	UNIDADE	R\$ 356,00	R\$ 411,09	R\$ 372,40	R\$ 379,83	33.069.212/0008-50 10.824.101/0001-30 36.181.473/0001-80
54	PINCEL PARA USO CULINÁRIO. COMPOSIÇÃO EM SILICONE. TAMANHO APROXIMADO DE 26,5 CM E PESO APROXIMADO DE 70G.	UNIDADE	R\$ 13,07	R\$ 13,90	R\$ 14,99	R\$ 13,99	10.614.788/0001-80 23.407.763/0001-57 36.047.635/0001-91
55	REFIL DE ELEMENTO FILTRANTE - APLICAÇÃO: FILTRO PONTO DE USO 9.3/4". MATERIAL: CARVÃO ATIVADO. COMPOSIÇÃO COPO E TAMPA: POLIPROPILENO E CARVÃO. CAPACIDADE FILTRAGEM: 5 MICRA, CLASSE III. REDUÇÃO DE CLORO: CLASSE I. VAZÃO: 120 L/H. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C MÍNIMO / 50°C MÁXIMO. PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 19,6 KPA MÍNIMO/392 KPA MÁXIMO.	UNIDADE	R\$ 43,00	R\$ 44,47	R\$ 49,15	R\$ 45,54	11.433.068/0001-80 34.230.000/0001-08 43.103.402/0001-24
56	TANQUE PIA EM AÇO INOX COM ESPELHO E CUBA . TIPO DE AÇO: AISI 201. MEDIDAS APROXIMADAS: TANQUE PIA: COMPRIMENTO: 100 CM. LARGURA: 75 CM. ALTURA: 90 CM. DIMENSÕES DA CUBA: COMPRIMENTO: 92 CM, LARGURA: 71 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. ESPELHO FRONTÃO: 10 CM. ESPESSURA DAS CHAPAS DE AÇO: 1 MM.	UNIDADE	R\$ 2.580,00	R\$ 2.760,00	R\$ 2.297,82	R\$ 2.545,94	97.525.889/0001-62 42.545.548/0001-67 12.501.214/0001-20

57	XÍCARA - MATERIAL: PORCELANA. TIPO: CAFÉ. COR: BRANCA. CAPACIDADE: 270 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	R\$ 109,80	R\$ 192,00	R\$ 233,33	R\$ 192,00	23.166.470/0001-25 31.354.105/0001-72 08.803.668/0001-89
----	---	-------	---------------	---------------	---------------	------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Cardoso, Docente**, em 19/07/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Soalheiro De Freitas, Assistente em Administração**, em 19/07/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0787725** e o código CRC **396B47F9**.

Referência: Processo nº 23086.010458/2022-93

SEI nº 0787725

Criado por [amanda.koch](#), versão 6 por [amanda.koch](#) em 19/07/2022 11:26:29.